|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 278/2017**

REVALIDA O CERTIFICADO de CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DE HUGO LUÍS PEDROSO FERREIRA FALCÃO RAMOS, EMITIDO PELO COLÉGIO SÃO JOÃO DE BRITO, LOCALIZADO NA CIDADE DE LISBOA, EM PORTUGAL.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 209/2017, exarado no Processo nº 0023955-6/2017, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data e de acordo com o art. 6º, inciso III, da Resolução nº 209/2011/CEE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revalidar o Certificado de conclusão do Ensino Médio de Hugo Luís Pedrosa Ferreira Falcão Ramos, emitido em Lisboa, Portugal.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, de 5 de outubro de 2017.

# CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA

**Presidente – CEE/PB**

# MARIANA DE BRITO BARBOSA

**Relatora**